



Erpenhaelo

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato nº 022/2018)

Sexto Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para execução das reformas da fachada e hall do edifício palácio “Construtor João Alves” que entre si firmam a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **CONSTRUTORA JJ LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº- “Palácio Construtor João Alves”, bairro centro, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no C.G.C. sob nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade e do outro a Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06, sediada na Rua José Almicar de Azevedo nº 214 Bairro Rosa Maria, Município de São Cristovão - Sergipe, CEP: 49.100-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Joatam Juremir Cordeiro, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 10.602.714 SSP/SP e CPF nº 361.999.826-49, resultante do Processo Licitatório nº 005/2018 – Concorrência nº 001/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, regido pelas disposições contidas sob o regime da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06 e Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, e, em razão do Ofício nº 002/2019 de 11/03/2019, do Engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, Jairo Rodrigues Corrêa, CREA 270700444-8, acompanhado do expediente datado de 26/02/2019 da Empresa Construtora JJ Ltda, com seus anexos, onde constam as especificações dos equipamentos, planilhas e o Parecer Técnico datado de 11/03/2019, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Diante da necessidade de serem efetuados serviços complementares necessários à reforma da fachada de hall do Edifício-Sede da Contratante (Palácio Construtor João Alves), as partes contratantes bilateralmente decidiram acrescentar o valor global estimado do Contrato Principal em mais 1.338.637,04 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), suprimir o valor de R\$295.010,31(duzentos e noventa e cinco mil, dez reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SUPRESSÃO

Fica suprimido do valor inicial contratado a quantia de R\$295.010,31(duzentos e noventa e cinco mil, dez reais e trinta e um centavos),

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO
CONTRATO**

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula Primeira , o valor global estimado do contrato passará de **R\$ 6.953.135,38 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)** para **R\$ 9.708.502,00 (Nove milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e dois reais)**, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente **39,6275% (Trinta e nove inteiros e seis mil, duzentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento)**, conforme detalhamento abaixo:

Valor Inicial do Contrato: R\$6.953.135,38

Valor do Contrato com Primeiro Aditivo: R\$6.976.477,12 (adicional de R\$ 23.341,74, correspondente a 0,3357%)

Valor do Contrato com Segundo Aditivo: R\$7.033.315,96 (adicional de R\$ 56.838,84, correspondente a 0,8174%)

Valor do Contrato com Terceiro Aditivo : R\$8.028.817,91 (adicional de R\$ 995.502,57, correspondente a 14,3173%) e supressão de R\$72.568,29 correspondente a 1,0436%)

Valor do Contrato com Quarto Aditivo: R\$ 8.369.864,96 (adicional de R\$ 341.047,05, correspondente a 4,9049%).

Valor do Contrato com Sexto Aditivo: R\$9.708.502,00(adicional de R\$1.338.637,04 - correspondente a 19,2522%) e supressão de R\$295.010,31 correspondente a -4,2429%



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Percentual total com todos Acréscimos: 39,6275%;

Quadro Resumo do Contrato:

| Acréscimo total | Valor/% | Supressão total | Valor/% |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Valor inicial | R\$ 6.953.135,38 | Valor inicial contrato | R\$ 6.953.135,38 |
| Acréscimo | R\$ 2.755.366,62 | Supressões | R\$ -367.578,60 |
| Valor Final | R\$ 9.708.502,00 | Valor Final | R\$ 6.585.556,78 |
| Percentual acumulado | 39,6275% | Percentual acumulado | -5,2865 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GE-

RAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju (SE), 00 de março de 2019.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante

Sr. Joatam Juremir Cordeiro

CPF n.º 361.999.826-49

Empresa CONSTRUTORA J J LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N ° 022/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA CONSTRUTORA J.J LTDA.

OBJETO: ACRESCER O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PRINCIPAL EM MAIS 1.338.637,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), SUPRIMIR O VALOR DE R\$295.010,31 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) .

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019

ARACAJU, 07 DE MAIO DE 2019.

TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES


Zimbra

antoniaa@al.se.leg.br

extrato do sexto aditivo ao contrato nº 022/2018 firma construtora J.J ITDA

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.leg.br>

Ter, 07 de mai de 2019 12:53

 1 anexo

Assunto : extrato do sexto aditivo ao contrato nº 022/2018
firma construtora J.J ITDA

Para : valtencira <valtencira@al.se.gov.br>

Val,
Segue extrato do sexto aditivo ao contrato nº022/2018 da Firma Construtora J.J
Ltda,para publicação,

Att;

Antonia

 **Ex do extrato do 6º Ad ao Contrato n 0222018 construtora J J Ltda.odt**
19 KB
